



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2026, reuniram-se às 17h15 horas na sala de reuniões do PortoPrev, os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados, para prosseguirem na discussão quanto a ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DO INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL I, cuja Assembleia Geral de Cotistas será realizada no dia 04.09.2026. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente informou a participação do Sr. Superintendente para a devida explanação do material e informações encaminhados em 27.08.2026 pela gestora e integrantes do Memorando 11.136/2026 . Dada a palavra ao Sr. Superintendente, foi esclarecido que a análise se baseou na documentação encaminhada em 27/08/2026 após o pedido de esclarecimentos por parte do PortoPrev, bem como, com a comparação com as informações disponibilizadas para tomada de decisão em 10/08/2026. Iniciando o relato das informações apuradas o Sr. Superintendente pontuou que:

- Contexto – O fundo "Incentivo I" encontra-se em liquidação, tendo a gestora encaminhado a documentação denominada "Atualização do Plano de Liquidação", com posição em 06/2026, após pedido de esclarecimentos formulado por este RPPS. Em 27/08/2026, a gestora apresentou novos dados, com posição em 08/2026, acompanhados do Anexo I ao e-mail de encaminhamento, os quais foram confrontados com as informações disponibilizadas para a tomada de decisão pretendida em 10/08/2026.

- Viabilidade econômico-financeira do plano – No material inicial (posição 06/2026), - estimava-se caixa disponível de aproximadamente R\$ 5.300.000,00, frente a despesas projetadas da ordem de R\$ 6.600.000,00, resultando déficit financeiro projetado de aproximadamente R\$ 1.300.000,00. Na resposta de 27/08/2026 (posição 08/2026), a gestora informou caixa de R\$ 4.985.677,93, despesas mensais de R\$ 110.893,34 e despesas projetadas até 12/2029 de aproximadamente R\$ 4.191.377,59, afirmando que o fluxo financeiro projetado seria suficiente para suportar as despesas até o final do prazo de liquidação proposto. O confronto entre as posições evidencia discrepâncias, conforme quadro comparativo a seguir:

Contas	Informações iniciais	Informações 27/08/2026	Diferença
Caixa	R\$ 5.340.614,45	R\$ 4.985.677,93	-R\$ 354.936,52
Despesas mensais	R\$ 110.854,14	R\$ 110.893,34	R\$ 39,20
Despesas projetadas 12/2029	R\$ 6.684.762,89	R\$ 4.191.377,59	- R\$ 2.493.385,30
Total	R\$ 1.344.148,44	R\$ 794.300,34	- R\$ 2.138.448,78



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

- Inconsistências entre o ofício e o Anexo I cuja divergência apurada impacta drasticamente o patrimônio líquido restante do fundo em 12/2029, que passaria de R\$ 794.300,34 para apenas R\$ 32.822,88, aproximando-se de eventual insuficiência financeira. Tal quadro é agravado pelo fato do plano de liquidação ser proposto até a liquidação total do caixa do fundo, na hipótese de nenhuma recuperação de ativos.

- Passivo contingente – A gestora informa passivo contingente classificado como de perda provável de aproximadamente R\$ 484.776,29. Ainda que sustente não haver risco aparente de insuficiência patrimonial decorrente exclusivamente dos passivos judiciais identificados, o cenário de escassez de recursos delineado nas projeções recomenda cautela na avaliação. Destacou-se que, o passivo contingente sequer estava contabilizado na projeção de despesas. Se considerado, o resultado seria de insuficiência financeira, visto que o saldo apurado foi de R\$ 32.000,00.

- Possibilidade de recuperação de ativos – Quanto aos ativos remanescentes: (a) ativo ILPSA – por se tratar de ativo ilíquido, diante da ausência de bens penhorados ou atingíveis mapeados em nome dos devedores, não é possível precificar valor estimado de recuperação; (b) CCB BRJ e CDCA CITI – a gestora estima remota a expectativa de recuperação, razão pela qual tais ativos não constituem premissa relevante para a recomendação de prorrogação do plano de liquidação.

- Valor residual aos cotistas – Considerando o estágio atual da liquidação, a natureza predominantemente ilíquida dos ativos remanescentes, os valores detidos em caixa e a impossibilidade de estimar, com grau razoável de precisão, o resultado e o prazo das medidas de recuperação em curso, neste momento, não há como apurar valor residual a ser distribuído aos cotistas.

- Evolução patrimonial do fundo – As despesas totais do fundo, de 2021 a 2026, totalizam R\$ 10.751.597,59, sendo o patrimônio líquido de R\$ 1.647.377,83 negativos em 2021 e de R\$ 4.019.804,52 em 07/2026, valores que não coincidem com o caixa informado no Anexo I (R\$ 4.985.677,93).

Realizada as devidas análises e discussões o Comitê de Investimentos, nesta oportunidade, opina pelo VOTO CONTRÁRIO à dilação temporal do plano de liquidação até o ano de 2029, sem prejuízo, em homenagem ao dever de cooperação fiduciária e à razoabilidade, de uma análise do plano de liquidação condicionada de balizamento temporal até dezembro de 2027. A prorrogação até 2027 estabelece uma janela necessária e razoável para que a Gestora comprove, mediante relatórios circunstanciados a efetividade prática das medidas expropriatórias deflagradas em face da devedora ILPSA. O Comitê destacou ainda que, a eventual continuidade do Fundo após a baliza de dezembro de 2027, mediante as informações apresentadas até o presente momento, somente poderá ser admitida caso restem documentalmente comprovadas penhoras de bens desembaraçados, dotados de efetiva liquidez e com avaliação jurídica conclusiva que assegure retorno econômico real aos cotistas. Não seria tolerável manter o Fundo ativo além de 2027 com base em expectativas de recuperação classificadas como incertas, remotas e destituídas de lastro



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

fático/patrimonial comprovado, postergando despesas certas em detrimento de receitas meramente especulativas. Por fim, o Comitê de Investimentos enfatizou que a posição contrária ora externada não se dirige contra o processo de liquidação do Fundo em si, cuja necessidade fática, técnica e jurídica de encerramento ordenado é reconhecida como legítima, mas sim o prazo designado para o encerramento do Fundo. Encerrando a reunião, o Sr. Presidente informou que os documentos relacionados às questões ora debatidas relacionadas ao discutido nesta reunião são integrantes do Memorando 11.136/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos

Virginia Pinto Bernardo Bueno
Chefe da Divisão Administrativa

Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração

Lucas Peres de Lima
Conselho de Administração



Análise – Incentivo I

A análise se baseia na documentação encaminhada em 27/08/2026 após o pedido de esclarecimentos por parte do PortoPrev. Além da análise item a item, também foi realizada a comparação com as informações disponibilizadas para tomada de decisão pretendida em 10/08/2026.

1) Viabilidade econômico-financeira do Plano de Liquidação

Em análise preliminar, tendo como base o material denominado “Atualização do Plano de Liquidação”, com posição em 06/2026, foram extraídas as seguintes informações:

Informações Financeiras

	R\$
Caixa (Conta Corrente e LFT)	R\$ 5.340.614,45
Despesas Mensais	(R\$ 110.854,14)
Passivos Provisionados	-
Despesas Projetadas até 31/12/2029 (Anexo)	(R\$ 6.684.762,89)
Direitos Creditórios Vencidos	R\$ 26.279.290,30
PDD de Direitos Creditórios	(R\$ 26.279.290,30)
Expectativa de Recuperação dos Ativos	Possível

Da documentação encaminhada verifica-se a existência de **Caixa Disponível estimado em R\$ 5.300.000,00**, frente a **Despesas Projetadas da ordem de R\$ 6.600.000,00**, resultando em **déficit** financeiro projetado de aproximadamente **R\$ 1.300.000,00**.

Ocorre que, em resposta encaminhada no dia 27/08/2026, com posição em 08/2026, os números informados foram significativamente diferentes. Segundo a Gestora, o fundo possuiria R\$ 4.985.677,93 em caixa, as despesas mensais seriam de R\$ 110.893,34, e que projetadas até 12/2029 totalizariam aproximadamente R\$ 4.191.377,59, razão pela qual afirmou que o fluxo financeiro projetado seria suficiente para suportar as despesas estimadas até o final do prazo de liquidação proposto.

Em síntese:

Contas	Informações Iniciais	Informações em 27/08/2026	Diferença
Caixa	R\$ 5.340.614,45	R\$ 4.985.677,93	- R\$ 354.936,52
Despesas mensais	- R\$ 110.854,14	- R\$ 110.893,34	R\$ 39,20
Desp. Proj. 12/2029	- R\$ 6.684.762,89	- R\$ 4.191.377,59	- R\$ 2.493.385,3
Total	- R\$ 1.344.148,44	R\$ 794.300,34	- R\$ 2.138.448,78

Observamos aqui grande discrepância entre as informações iniciais, e aquelas encaminhadas em 08/2026, especialmente quanto a projeção de despesas. Segundo a gestora, as novas informações estão consubstanciadas no anexo I do e-mail de encaminhamento. Em análise ao referido documento foram identificadas outras distorções, vejamos:

O somatório anual das despesas, segundo o referido documento, totaliza 4.952.855,05, no entanto, o montante afirmado no ofício foi de R\$ R\$ 4.191.377,59. A expressiva diferença de R\$ 761.477,46 não foi mencionada.

COMPARATIVO - DESPESAS POR EXERCÍCIO		
ago/26	R\$	559.465,93
2027	R\$	1.409.464,85
2028	R\$	1.464.580,75
2029	R\$	1.519.343,52
TOTAL	R\$	4.952.855,05

Em síntese:

Contas	Informações no ofício	Informações do Anexo I	Diferença
Caixa	R\$ 4.985.677,93	R\$ 4.985.677,93	R\$ 0,00
Despesas mensais	- R\$ 110.893,34	- R\$ 110.893,34	R\$ 0,00
Desp. Proj. 12/2029	- R\$ 4.191.377,59	- R\$ 4.952.855,05	- R\$ 761.477,46
Total	R\$ 794.300,34	R\$ 32.822,88	- R\$ 761.477,46

Repare que a própria tabela do Anexo I confirma os totais aqui comparados, o que reforça o possível (e gigantesco) “equivoco” da Gestora:

				
INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL I				
CNPJ: 10.896.292/0001-46				
		dez/29	Total 2029	Total Projeção
CAIXA		162.799,30		
TOTAL				
Taxa Administração	R\$	10.255,85	R\$ 118.971,64	R\$ 387.401,58
Taxa Custódia	R\$	10.255,85	R\$ 118.971,64	R\$ 387.401,58
Taxa Gestão	R\$	78.893,02	R\$ 915.187,96	R\$ 2.980.082,13
Auditoria	R\$	1.824,94	R\$ 21.899,24	R\$ 71.633,90
Honorários	R\$	26.251,49	R\$ 315.017,86	R\$ 1.030.444,94
Custas			R\$ -	R\$ -
Anbima	R\$	108,00	R\$ 648,00	R\$ 2.184,00
Taxa Selic	R\$	45,38	R\$ 544,51	R\$ 1.781,14
Tarifa Banco	R\$	2.341,89	R\$ 28.102,68	R\$ 91.925,77
TOTAL DESPESAS		129.976,42	1.519.343,52	4.952.855,05
PL Aprox.		32.822,88		

A diferença aqui apontada, no importe de R\$ 761.477,46 é especialmente relevante por 3 fatores:

- Como pode ter a gestora registrado tal informação no ofício, sendo que as informações a que faz referência no anexo I se mostram distintas?
- A diferença caixa causa drástico impacto ao PL restante do fundo em 12/2027. Em outras palavras, passa de **R\$ 794.300,34** para apenas **R\$ 32.822,88**, passando a flertar perigosamente com eventual insuficiência financeira, colocando em dúvida a viabilidade de manutenção;
- “CURIOSAMENTE”, o plano de liquidação está sendo proposto até a liquidação total do caixa do fundo (em hipótese de nenhuma recuperação de ativos). Ou seja, a duração estaria sendo proposta de forma com que o saldo existente seja suficiente para o pagamento das despesas administrativas até sua liquidação conforme prorrogação em curso.

Além disso, fato que causa grande preocupação é a possibilidade do Passivo Contingente informado pela gestora. Em que pese a referida empresa tenha mencionado que “as contingências classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável totalizam, aproximadamente, R\$ 484.776,29 relativamente ao Fundo, valor significativamente inferior aos recursos atualmente disponíveis em caixa, não se verifica, neste momento, risco aparente de insuficiência patrimonial decorrente exclusivamente dos passivos judiciais identificados”, a situação muda muito de figura se considerarmos o cenário de escassez de recursos delineado no item “b”.

2) Possibilidade de recuperação de ativos

Ativo	Posição da Gestora
ILPSA	Não é possível precificar o valor estimado de recuperação do ativo ILPISA, em se tratando de ativo ilíquido e diante da ausência de bens penhorados ou atingíveis mapeados em nome dos devedores.
CCB BRJ e CDCA CITI	A Gestora estima como sendo remota a expectativa de recuperação dos ativos CCB BRJ e CDCA CITI, razão pela qual tais ativos não constituem premissa relevante para a recomendação de prorrogação do plano de liquidação.

3) Histórico de Recuperação

De 2021 a 2026 a recuperação de ativos por parte da gestora se resumiu aos R\$ 12.000.000,00 da Dulcini, sendo amortizado em 2023.

4) Valor estimado aos cotista

Considerando o estágio atual da liquidação, a natureza predominantemente ilíquida dos ativos remanescentes, os valores detidos em caixa e a impossibilidade de estimar com grau razoável de precisão o resultado e o prazo das medidas de recuperação atualmente em curso, a Gestora entende que, neste momento, não há valor residual a ser distribuído aos Cotistas.

5) Evolução Patrimonial do Fundo

Em que pese a gestora tenha recuperado (e distribuído) o ativo da Dulcini, temos que a evolução do Fundo de 2021 a 2026 foi a seguinte:

- TOTAL DE DESPESAS (2021 A 2026): R\$ 10.751.597,59

							
INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL I CNPJ: 10.896.292/0001-46		Total 2021	Total 2022	Total 2023	Total 2024	Total 2025	Total 2026
Recebimentos							
TOTAL							
Taxa Administração	R\$ 401.606,22	R\$ 149.691,00	R\$ 227.598,26	R\$ 186.451,78	R\$ 102.470,52	R\$ 196.451,78	
Taxa Gestão	R\$ 989.436,58	R\$ 722.655,96	R\$ 819.750,03	R\$ 795.476,52	R\$ 795.476,52	R\$ 1.524.000,00	
Taxa de Custódia		R\$ -					
Auditoria	R\$ 39.043,10	R\$ 15.734,90	R\$ 18.178,18	R\$ 18.377,72	R\$ 19.200,72	R\$ 37.000,00	
Honorários	R\$ 1.698.229,61	R\$ 261.200,00	R\$ 288.600,00	R\$ 282.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 540.000,00	
Custas	R\$ 4.012,99	R\$ 731,20	R\$ 1.540,19	R\$ 12.852,30	R\$ 599,32	R\$ 1.000,00	
CVM	R\$ 82.730,46	R\$ 4.743,42					
Anbima	R\$ 491,30	R\$ 1.671,30	R\$ 870,00	R\$ 870,00	R\$ 729,00	R\$ 1.000,00	
Taxa Selic	R\$ 8.532,09	R\$ 466,15	R\$ 730,68	R\$ 722,97	R\$ 624,02	R\$ 1.000,00	
Tarifa Banco	R\$ 55.001,70	R\$ 41.113,14	R\$ 23.599,00	R\$ 21.415,94	R\$ 24.335,56	R\$ 47.000,00	
Outros	R\$ 449,78	R\$ 993,95	R\$ 24.841,32	R\$ 280,00	R\$ 5.370,50	R\$ 10.000,00	
TOTAL DESPESAS	3.279.084,05	1.198.007,07	1.380.866,34	1.318.167,23	1.225.435,66	2.350.037,24	
DESPESA TOTAL		10.751.597,59					

Assinado por: CARLOS AUGUSTO CAMAROTTI, LUCAS PERES DE LIMA, CARLOS AUGUSTO KRUGER, VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO e PAULO RICARDO MUTINELLI
Para verificar o validade das assinaturas, acesse https://portalverifica.com.br/verificacao/A1F8-CB1F-5931-6C8E e informe o código A1F8-CB1F-5931-6C8E



- PL (2021 A 2026):
2021: **-1.647.377,83**
07/2026: 4.019.804,52

Os valores foram extraídos do Anexo VI, e não coincidem (sequer de maneira aproximada) com o caixa informado no Anexo I **(R\$ 4.985.677,93)**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1F8-CB1F-5931-6C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI (CPF 163.XXX.XXX-41) em 18/09/2026 11:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS PERES DE LIMA (CPF 145.XXX.XXX-44) em 18/09/2026 11:29:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS AUGUSTO KRUGER (CPF 037.XXX.XXX-58) em 18/09/2026 12:16:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO (CPF 225.XXX.XXX-08) em 18/09/2026 12:32:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RICARDO MUTINELLI (CPF 364.XXX.XXX-17) em 21/09/2026 10:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A1F8-CB1F-5931-6C8E>